

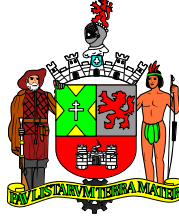
ITEM XII

DECLARAÇÃO DE

AQUISIÇÃO DE BENS

MÓVEIS E/OU

IMÓVEIS



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro – tel.: 2630-6240 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

---

## **DECLARAÇÃO NEGATIVA**

**DECLARO** para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do TCESP, art. 125 incisos VIII que, referente a aquisição de bens móveis e imóveis com recursos recebidos, não se aplica ao Convênio nº 645/2023, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 17/07/2023, com vigência até 31/03/2024, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados ao Custeio - Prestação de serviços para manter as operações necessárias ao funcionamento dos Hospital Anchieta, Hospital de Clínicas, Hospital de Urgência e Hospital Municipal e Universitário, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024

**DR. GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde